



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PORTARIA N° 05/2024
DE 29/01/2024.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NAS
REPARTIÇÕES DO CIS COMCAM.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

Considerando o feriado alusivo ao carnaval, que se dará no dia 13 de fevereiro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído recesso funcional no Cis-Comcam, nos dias, 12 e 14 de fevereiro de 2024, não havendo expediente no Cis-Comcam.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 29 de janeiro de 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO
Presidente do Cis-Comcam

LEANDRO ROQUE AVILA
Coordenadora Geral do Cis-Comcam